

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

Agência de Leilões Freire, através de seu leiloeiro oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 2057, faz saber a quem possa interessar que no dia 13 de março de 2026, as 10:00h no Pátio do Conselho Regional de Educação Física, situado a Rua São Carlos, 191, Serraria, Maceió - AL, levará a Leilão Público, Bens Inservíveis, ao uso do CREF/AL, os quais serão divididos em 07 lotes (ANEXO I), conforme autorização via contrato assinado por sua Presidência, destinado à venda dos citados bens, no estado em que se encontra. O presente certame reger-se-á pelas normas e dispositivos do Dec. Lei 21.981/32, Lei 14.133/2021 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022 e, devendo os interessados obter informações junto ao Leiloeiro Oficial o **Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 3223-5212 / (82) 98112-7252 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br.

OBJETO DO LEILÃO

01. Constitui objeto do presente leilão, a venda de bens móveis inservíveis no estado em que se encontram, que serão vendidos pela melhor oferta, não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais: **ANEXO I**

LANCE MÍNIMO

02. Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos pela Diretoria do CREF/AL. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de material.

DISPOSIÇÕES GERAIS

03. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**.
04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital em resumo, foi divulgado em jornais de grande circulação, Diário Oficial, folders e no site da Agência de Leilões Freire, www.leiloesfreire.com.br.
05. O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e\ou ONLINE.
06. Na hipótese de leilão presencial concomitantemente com leilão on line, os lances oferecidos *on-line* serão confirmados e apresentados pelo leiloeiro, no ato do Leilão presencial, juntamente com os lances presenciais obtidos. Fica estabelecido que, ao proponente de lances *on line* não serão conferidos quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: (I) eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial; (II) quedas ou falhas no sistema, na conexão de *internet*, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, os quais são assumidos exclusivamente pelo proponente interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação ao **VENDEDOR** a esse respeito.



07. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.
08. Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a COMITENTE qualquer responsabilidade quanto a consertos, desmontagem e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante.

DO PAGAMENTO

09. O arrematante pagará o preço do bem arrematado à vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica e integralizar o restante em 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro ou em conta fornecida pelo mesmo. A não integralização, bem como a desistência do lote, pagará o licitante multa de 20%, já incidindo a comissão do leiloeiro ou perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, a não quitação incidirá em penalizações cabíveis na lei.
10. O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a COMITENTE em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.
11. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance.
12. Os tributos e obrigações fiscais e acessórias administrativas devidos em razão da alienação e arrematação dos bens são de responsabilidade exclusiva do arrematante.
13. Os bens leiloados e arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento total do lote ao leiloeiro através de agendamento prévio no WhatsApp (82) 99969-6202, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para sua retirada, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Os lotes poderão ser na UND CREF/AL, no endereço já indicado neste edital, nos dias 09,10,11, e 12 de março em horário comercial.
15. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor indicado, representando os demais e pelos membros da Comissão do Leilão Público e facultada aos demais presentes.
16. O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi e IPVA proporcional relativo ao ano vigente, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da CREF19/AL.
17. Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

18. Os veículos que não possuam Recibo de Compra e Venda, os mesmos, caso sejam vendidos para dentro do estado de Alagoas, poderão ser transferidos com a documentação de posse do presidente do CREF/AL e demais documentações exigidas pelo DETRAN local.

Maceió - AL, 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE
ALMEIDA DE
SOUZA E
SILVA:01313308455

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALMEIDA DE SOUZA E
SILVA:01313308455
Dados: 2026.02.12
10:10:17 -03'00'

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL

PRESIDENTE
CREF/AL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS BENS

LOTE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	AValiação
001	RENAULT/MEGANEGT DYN 16, ANO 2011/2012, COR PRETA, ALCOOL/GASOLINA PLACA ISN2I42, RENAVAL 00390280348.	R\$ 10.000,00
002	NOTEBOOK ACER INTEL CORE I3 N/S: NXVFBAL003722380B49501/ NXVFBAL00372238JE89501. (02 UNID) NOTEBOOK 14P, PROCESSADOR CORE I3 - DELL INSPIRON (01 UNID) COLETORES DE ASSINATURA - T-S460-HSB-R) (03 UNID) LEITORES BIOMÉTRICO DIGITAL (03 UNID) ESTABILIZADOR 500W, COR PRETO - BMI MICROLINE 2. (01 UNID) SWITCH - TP - LINK TL - 5F1024.(01 UNID) SCANNER ES-400 EPSON (01 UNID) MONITOR LCD PRETO AOC (01 UNID) MONITOR LCD FLATRON - LG W1752T (01 UNID) MONITOR LCD PRETO - LG W1752TT (02 UNID) GABINETES CPU THINKCENTRE – LENOVO E (08 UNID) APARELHOS CELULAR REDMI XIOMI, 48MP (05 UNID) APARELHOS TELEFÔNICO SMARTPHONE - MOTOROLA MOTO E7 PLUS (03 UNID) APARELHO DE AR - CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS – ELGIN (01 UNID) CPU GABINETE – HP (04 UNID) MONITORES LCD AOC, N/S: DIVERSAS (06 UNID) MONITOR LED BRAZILPC 21.5, ARTICULADO, BIDIRECIONAL N/S: 891KN24040163 (01 UNID) MONITOR LCD PHILIPS, N/S: AF201151052225 (01 UNID)	R\$ 3.000,00

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA e STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://crefai1.doc.com.br/verificacao/3ED5-7CAA-61F3-6FD6> e informe o código 3ED5-7CAA-61F3-6FD6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ED5-7CAA-61F3-6FD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA (CPF 013.XXX.XXX-55) em 12/02/2026 10:10:17
GMT-03:00

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA (CPF 606.XXX.XXX-15) em 12/02/2026 11:20:42
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefal.1doc.com.br/verificacao/3ED5-7CAA-61F3-6FD6>